



PORTARIA Nº 135 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JULIANA CANÇADO MORAES correspondente ao período aquisitivo de 11/06/2021 a 10/06/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infratada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JULIANA CANÇADO MORAES	Assistente Social	11/06/2021 à 10/06/2022	19/08/2024	07/09/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de Agosto de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JULIANA CANÇADO MORAES, matrícula 000001047, que exerce cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 11/06/2021 a 10/06/2022, a partir de 19/08/2024 até 07/09/2024, Convertido 16 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 16/08/2024

JULIANA CANÇADO MORAES
Colaborador (a)

16/08/24

Deferido Não deferido

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

16/08/24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A29-60B2-72CA-5FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 29/08/2024 09:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2A29-60B2-72CA-5FC1>